

**DECRETO Nº 9.255/22 DE 29/09/2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 34-FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA  
UNIDADE: 01- FIA FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA  
34.001.8.243.14.2046-3.3.50.00.00.00.00.0.3.80.0080 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 150.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 150.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 29 de setembro de 2022.

  
**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal